COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 16.4.2019
COM(2019) 183 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

do

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

RELATÓRIO ANUAL DE 2017 SOBRE A APLICAÇÃO DO REGULAMENTO (CE) N.º 300/2008 RELATIVO AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS COMUNS NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Anexo 1

Inspeções efetuadas pela Comissão à data de 31.12.2017 a autoridades competentes e aeroportos (inspeções iniciais e de acompanhamento)

Estado	Número de inspeções de 1/2017 a 12/2017	Número total de inspeções desde 2004
Áustria	2	16
Bélgica	1	18
Bulgária	1	13
Croácia	0	6
Chipre	1	10
República Checa	1	12
Dinamarca	1	17
Estónia	0	8
Finlândia	1	15
França	2	29
Alemanha	2	30
Grécia	2	21
Hungria	0	10
Irlanda	1	16
Itália	3	28
Letónia	1	9
Lituânia	1	9
Luxemburgo	1	10
Malta	0	7
Países Baixos	0	15
Polónia	1	17
Portugal	0	17
Roménia	2	11
República Eslovaca	0	9
Eslovénia	0	8
Espanha	3	28
Suécia	1	19
Reino Unido	2	30
País não UE: Suíça	1	11
TOTAL	**31**	**449**

Inspeções efetuadas pelo Órgão de Fiscalização da EFTA à data de 31.12.2017 a autoridades competentes e aeroportos (inspeções iniciais e de acompanhamento)

Estado	Número de inspeções de 1/2017 a 12/2017	Número total de inspeções desde 2004
Islândia	***1***	***14***
Noruega	***2***	***52***
TOTAL	***3***	***66***

Anexo 2

Legislação suplementar adotada durante 2017:

Regulamento de Execução (UE) 2017/815 da Comissão, de 12 de maio de 2017, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1998 no respeitante à clarificação, harmonização e simplificação de determinadas medidas específicas no domínio da segurança da aviação (Texto relevante para efeitos do EEE) (JO L 122 de 13.5.2017, p. 1).

Regulamento de Execução (UE) 2017/837 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que retifica as versões em língua polaca e em língua sueca do Regulamento de Execução (UE) 2015/1998, que estabelece as medidas de execução das normas de base comuns sobre a segurança da aviação (Texto relevante para efeitos do EEE) (JO L 125 de 18.5.2017, p. 3).

Decisão C (2017) 3030 de 15.5.2017, que altera a Decisão de Execução C (2015) 8005 da Comissão no respeitante à clarificação, harmonização e simplificação de determinadas medidas específicas no domínio da segurança da aviação.